



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 213 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre a pactuação do incentivo financeiro do Ministério da Saúde referente à Portaria GM Nº 2.454 de 14 de outubro de 2009.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 2.454 de 14 de outubro de 2.009 que autoriza transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a distribuição do recurso federal no valor R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regionais do Estado de **Mato Grosso**.

Parágrafo Único: o recurso de que trata o caput deste Artigo deve ser dividido entre os dezesseis CGR totalizando para cada um, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Fica estabelecido que o recurso dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's seja repassado para o município sede do Vice Presidente Regional do COSEMS/MT (titular) e repactuado em Reunião Ordinária do Colegiado de Gestão Regional.

Art. 3º. A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, daqueles municípios que receberam o recurso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT